



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 49/2020 - SMDRU/CODEVASF**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

#### **b) UG SIAFI**

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

### **3. OBJETO:**

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 49/2020, que tem por objeto "Promover o desenvolvimento regional, por meio de aquisições de equipamentos e obras civis como: pavimentação, construção e/ou recuperação de estradas vicinais, construção de pontes e sistemas simplificados de abastecimento de água visando o escoamento da produção, fortalecimento da capacidade produtiva, dinamização das economias locais e a estruturação de atividades produtivas e arranjos produtivos locais em municípios do estado do Maranhão", visando prorrogar o prazo de vigência por **12 (doze) meses**, ajustar metas e cronograma de desembolso.

### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

O recurso proveniente de TED nº 49/2020, no valor de R\$ 9.600.000,00 (nove milhões seiscientos mil reais) foi empenhado para atender a demanda:

**CV. 8.273.00/2020** – Celebrar convênio com o município de Amapá do Maranhão – MA objetivando a adequação de estradas vicinais. Foi emitida a nota de empenho de nº 2020NE800065, no valor de R\$ 382.000,00. O valor foi 100% liquidado e pago. Status: Em execução, com 83,99% de avanço físico.

**CV. 8.275.00/2020** – Celebrar convênio com o município de Passagem Franca – MA objetivando a implantação de estradas vicinais. Foi emitida a nota de empenho de nº 2020NE800067, no valor de R\$ 601.650,00. O valor foi 100% liquidado e pago. Status: Concluído e com prestação de contas aprovada.

**CV. 8.274.00/2020** – Celebrar convênio com o município de Sucupira do Norte – MA objetivando a construção de poço artesiano. Foi emitida a nota de empenho de nº 2020NE800066, no valor de R\$ 477.500,00. O valor não foi liquidado, nem pago. Status: Convênio rescindido, com 0% de avanço físico.

**CV. 8.272.00/2020** – Celebrar convênio com o município de Timbiras – MA objetivando a recuperação de estradas vicinais. Foi emitida a nota de empenho de nº 2020NE800064, no valor de R\$ 1.337.000,00. O valor foi 100% liquidado e pago. Status: Em execução, com 45% de avanço físico.

**CV. 8.283.00/2020** – Celebrar convênio com o município de Pirapemas – MA objetivando a recuperação de estradas vicinais. Foi emitida a nota de empenho de nº 2020NE800074, no valor de R\$ 3.247.000,00. Foi liquidado e pago o valor de R\$ 649.400,00, restando a liquidar e pagar R\$

2.597.600,00. Status: Em execução, com 0% de avanço físico.

**OF. 8.0055/2020** – Fornecimento de caminhão toco equipado com (pipa) mínimo 7.000 litros, conforme item 6 do Pregão Eletrônico 02/20 da 8ªSR. Foi emitida a nota de empenho de nº 2020NE580146, no valor de R\$ 299.480,00. O valor não foi liquidado, nem pago. Status: Contratada não realizou a entrega dos bens. Por isso, foi penalizada, conforme processo nº 59580.000011/2022-72.

**OF. 8.0124/2020** – Fornecimento de Trator agrícola de pneus, potência mínima do motor de 95 CV, conforme item 1 do Pregão Eletrônico 03/20 da 8ªSR. Foi emitida a nota de empenho de nº 2020NE580220, no valor de R\$ 1.114.722,00, sendo liquidado e pago o valor de R\$ 743.148,00. Status: Dos 9 tratores solicitados, 6 foram recebidos e doados.

**OF. 8.0137/2020** – Fornecimento de Grade aradora, com quantitativo mínimo de 12 discos, conforme item 3 do Pregão Eletrônico 03/20 da 8ªSR. Foi emitida a nota de empenho de nº 2020NE580232, no valor de R\$ 143.370,00. O valor foi 100% liquidado e pago. Status: O instrumento foi concluído em 2021, com 100% de avanço físico.

**OF. 8.0150/2020** – Fornecimento de Carreta agrícola de madeira com capacidade mínima de 4 toneladas, conforme item 7 do Pregão Eletrônico 03/20 da 8ªSR. Foi emitida a nota de empenho de nº 2020NE580245, no valor de R\$ 68.850,00. O valor não foi liquidado e pago. Status: OF não será mais atendida. Foram aplicadas à empresa as penalidades previstas no Edital nº 003/2020, pela inexecução da OF, conforme Resolução Regional nº 200, de 02/06/2022, peça 67 do processo nº 59580.000388/2021-41.

**OF. 8.0152/2020** – Fornecimento de caminhão leve com carroceria de madeira, conforme item 9 do Pregão Eletrônico 02/20 da 8ªSR. Foi emitida a nota de empenho de nº 2020NE580249, no valor de R\$ 175.300,00. O valor foi 100% liquidado e pago. Status: O instrumento foi concluído em 2021, com 100% de avanço físico.

**OF. 8.0153/2020** – Fornecimento de Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, potência mínima 155 HP, conforme item 16 do Pregão Eletrônico 03/20 da 8ªSR. Foi emitida a nota de empenho de nº 2020NE580250, cujo valor de R\$ 434.889,00 foi cancelado, e a de nº 2020NE580273, no valor de R\$ 50.111,00, que não foi liquidado e pago. Status: OF não será mais atendida. Foram aplicadas, à empresa, as penalidades previstas no Edital nº 003/2020, pela inexecução da OF, conforme Resolução Regional nº 177, de 27/05/2022, peça 64 do processo nº 59580.000030/2022-07.

**OF. 8.0154/2020** – Fornecimento de Pá carregadeira sobre rodas, potência mínima 142 HP, conforme item 18 do Pregão Eletrônico 03/20 da 8ªSR. Foi emitida a nota de empenho de nº 2020NE580252, no valor de R\$ 315.999,00. O valor não foi liquidado e nem pago. Status: O instrumento venceu em 2021, sem avanço físico.

**CT. 8.312.00/2019** – Contrato de apoio à fiscalização e supervisão técnica de convênios e contratos no âmbito da 8ª SR da Codevasf. Foi emitida a nota de empenho de nº 2019NE800278, no valor de R\$ 232.240,00. O valor foi 100% liquidado e pago. Status: Em execução, com 50% de avanço físico.

**CT. 8.145.00/2018** – Celebrar segundo aditivo ao contrato 8.145.00/2018, visando locação de galpão destinado à armazenagem de máquinas e equipamentos adquiridos com recursos provenientes de emendas parlamentares. Foi emitida a nota de empenho de nº 2020NE580315, no valor de R\$ 200.000,00. O valor foi 100% liquidado e pago. Status: Contrato rescindido, com 97% de avanço físico.

**Obs.:** O TED original não consta a Natureza de Despesa 449051 – Obras civis, mas foi descentralizado o valor de R\$ 570.000,00 nessa natureza, conforme 2020NC000448, e não foi empenhada.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Maranhão é o estado brasileiro que possui o maior percentual de pessoas em situação de pobreza, com cerca de 3% da população vivendo sem nenhum tipo de renda, conforme dados do IBGE de 2017. No censo de 2000, o Estado do Maranhão teve o pior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil. As políticas públicas de promoção de infraestruturas urbanas e de promoção do desenvolvimento regional e produtivo devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações urbanísticas estruturais e a integração das economias regionais, na busca de melhorias para a população.

A implantação e recuperação de estradas vicinais contribuirão para a melhoria da logística e o acesso aos pontos de comercialização, desenvolvimento social e econômico da região, e a construção de poços artesianos impacta diretamente positivamente a vida da população local. Nesse contexto, a Codevasf é empresa pública federal instituída em 1974 e possui como foco principal em seus programas e ações o desenvolvimento regional, sua missão é desenvolver bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais.

Entre os instrumentos ainda em execução vinculados a este TED, encontra-se os convênios de nº 8.273.00/2020, no aguardo de inclusão de novo memorial de cálculo e vistoria para atualização de status, o instrumento de nº 8.272.00/2020, que registrou pendências na obra, tendo sido a prefeitura municipal notificada, e o instrumento de nº 8.283.00/2020, que teve sua primeira parcela paga apenas em agosto de 2023, e a primeira vistoria para monitoramento ainda será agendada. As ordens de fornecimento encontram-se vencidas ou concluídas.

Em razão dos convênios que seguem em execução e não serão concluídos dentro do prazo atual e tendo em vista a vigência do termo de execução descentralizada, solicita-se uma extensão de prazo de **12 meses**, alterando a vigência para **22/10/2024**, tempo considerado suficiente para conclusão das obras.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

## 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	81004125MA2	0144	4.4.40.42	6.045.150,00
15.244.2217.7K66.0001	81004125MA2	0144	4.4.90.52	2.552.610,00
15.244.2217.7K66.0001	81004125MA2	0144	4.4.90.39	432.240,00
15.244.2217.7K66.0001	81004125MA2	0144	4.4.90.51	570.000,00

## 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Execução de obras de infraestrutura civil	Und.	1	6.615.150,00	6.615.150,00	22/10/2020	22/10/2024
Produto	Execução de obras de infraestrutura civil	Und.	1	6.615.150,00	6.615.150,00	N/A	N/A
Meta 2	Aquisição de equipamentos	Und.	1	2.552.610,00	2.552.610,00	22/10/2020	22/10/2024
Produto	Aquisição de equipamentos	Und.	1	2.552.610,00	2.552.610,00	N/A	N/A

Meta 3	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	432.240,00	432.240,00	22/10/2020	22/10/2024
Produto	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	432.240,00	432.240,00	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>					<b>9.600.000,00</b>		

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Junho/2021	175.300,00
Agosto/2021	143.370,00
Setembro/2021	60.889,98
Outubro/2021	53.340,49
Novembro/2021	1.991.990,49
Dezembro/2021	377.475,76
Março/2022	274.243,28
Setembro/2022	123.858,00
Abril/2023	614.240,00
Agosto/2023	649.400,00
Outubro/2024	5.135.892,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.600.000,00</b>

**12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.40.42 AUXÍLIOS	Não	6.045.150,00
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	2.552.610,00
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	570.000,00
44.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Sim	432.240,00

**13. PROPOSIÇÃO**

**Marcelo Andrade Moreira Pinto**  
Diretor Presidente da CODEVASF  
(Assinatura Eletrônica)

#### 14. APROVAÇÃO

**Adriana Melo Alves**  
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 29/09/2023, às 16:29, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 04/10/2023, às 08:08, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4617294** e o código CRC **827BD7E7**.